



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL N. 02/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E
REGULAMENTO

O Município de Anhanguera, Estado de Goiás, com sede administrativa na Avenida Belchior de Godoy, Nº 152, Centro, Anhanguera – Goiás, CEP: 75770-000, registro no CNPJ/MF nº 01127430/0001-31, por meio da Comissão Especial do Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto nº 036/22, de 05 de maio de 2022, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital nº 01/2022, de abertura e regulamento do concurso público 01/2022, conforme a seguir discriminado, permanecendo válidos os demais itens.

1. Retifica-se o item 10. DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE/ DOS CARGOS/ DAS PROVAS/ DO NÚMERO DE QUESTÕES/ DO VALOR DA QUESTÃO/ DO VALOR DA PROVA, para alterar o quadro de provas dos cargos com requisito de Ensino Médio, que passa a ter seguinte redação:

| ENSINO MÉDIO | | | | |
|--|--|--------------------|------------------|----------------|
| CARGO | PROVA | NÚMERO DE QUESTÕES | VALOR DA QUESTÃO | VALOR DA PROVA |
| AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE ODONTOLOGIA PEDREIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Língua Portuguesa | 5 | 3,0 | 15 |
| | Matemática | 5 | 2,0 | 10 |
| | Legislação e Conhecimentos Gerais do Município | 5 | 3,0 | 15 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 | 3,0 | 30 |
| | Total | | 30 | - |

2. Retifica-se no ANEXO III - ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS E REQUISITOS PARA POSSE, no cargo PROFESSOR PIII, a carga horária semanal, que passa ter a seguinte redação:
CARGO: PROFESSOR PIII
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ANHANGUERA-GO, 03 de junho de 2022.

ROSANGÊLA MARIA ELIAS PINHEIRO AGUIAR
Presidente da CECP